

LEI N. 10.980.

Autoria: Poder Executivo.

Altera o Anexo I da Lei n. 6.938/2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica ampliada a quantidade de vagas no ANEXO I, constante da Lei n. 6.938/2005, conforme especificado no quadro abaixo:

CARGO	Jornada Diária	Subgrupo Ocupacional/ Referência	N. de cargos existentes	Ampliação	N. de cargos com a alteração
MÉDICO	8 h	PSF	69	21	90
ENFERMEIRO	8 h	PSF	69	21	90

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações pertencentes ao orçamento municipal vigente, no que tange às despesas de pessoal.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 11 de outubro de 2019.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete